



Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 06/2023

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe a disponibilização de cadeiras de rodas no tamanho grande para as pessoas que precisam de atendimento no Pronto Atendimento e nos Postos de Saúde da sede e dos distritos.

A disponibilização de cadeira de rodas seria importante uma vez que algumas pessoas precisam ser atendidas dentro do carro por não haver uma cadeira de rodas disponível para a locomoção e muitas vezes, a cadeira disponível não é compatível com o tamanho do paciente.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 13 de fevereiro de 2023.


Adriano Cardozo da Silva
Vereador